



Exercício: Segundo semestre de 2025

Município: Campos Borges

Processo GPRE:

Totais

| Grupo | Pontos |
|---|--------|
| Grupo I - Programa de Educação Fiscal - PEF | 25 |
| Grupo II - Incentivo à emissão de Documentos Fiscais | 30 |
| Grupo III - Comunicação de Verificação de Indícios - CVI | 0 |
| Grupo IV - SITAGRO - Ficha Cadastral, Talões e Digitação de NFP | 10 |
| Grupo V - Programa de Combate à Sonegação - TVM | 25 |
| Total | 90 |

Detalhamento dos pareceres

| Ação | Parecer | Pontos |
|------|--|--------|
| 1.01 | Não solicitado. | 0 |
| 1.02 | FABIANO KRIESE (Curso ENAP Educação Fiscal - Estado e Tributação Turma AGO/2025); FABIANO KRIESE (Ética e Serviço Público Turma OUT/2025); | 2 |
| 1.03 | Deferido. Comprovado link permanente para os Boletins Informativos do PIT divulgado no portal da Prefeitura. | 3 |
| 1.04 | Deferido. Améris Rodrigues Lira Hartmann (Seminário Regional de Educação Fiscal de Fortaleza dos Valos em 09 de Outubro); LUCIANE PANTZ DE SOUZA (Seminário Regional de Educação Fiscal de Fortaleza dos Valos em 09 de Outubro); PAULO ROSÉLIO VIEIRA BIASI (Seminário Regional de Educação Fiscal de Fortaleza dos Valos em 09 de Outubro). | 3 |
| 1.05 | Indeferido. Não foram apresentados trabalhos dos alunos contendo data para comprovar a realização das atividades dentro do período de prestação de contas. A ação exige: Declaração/ofício do(a) diretor(a) da escola, Projeto Pedagógico/plano de aula e, no mínimo, dois trabalhos de alunos contendo nome e data de realização das atividades. | 0 |
| 1.06 | Deferido. Município pontuou nesta ação no 1º semestre de 2025 e, portanto, pontua novamente no 2º semestre de 2025 de acordo com previsão da legislação. | 10 |
| 1.07 | Deferido. Município pontuou nesta ação no 1º semestre de 2025 e, portanto, pontua novamente no 2º semestre de 2025 de acordo com previsão da legislação. | 5 |
| 1.08 | Deferido. Améris Rodrigues Lira Hartmann apresentou boas práticas em Educação Fiscal no Seminário promovido pelo município Fortaleza dos Valos em 09/10/2025. | 3 |
| 1.09 | Indeferido. A documentação de comprovação apresentada não permite relacionar que os recursos orçamentários são destinados a ações educativas no Programa Municipal de Educação Fiscal. | 0 |

| Ação | Parecer | Pontos |
|------|--|--------|
| 1.10 | Não solicitado. | 0 |
| 2.01 | Não solicitado. | 0 |
| 2.02 | A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema. | 18 |
| 2.03 | Deferido. Comprovada divulgação no site da prefeitura de link permanente para os Programas NFG, Devolve ICMS, Receita Certa. | 5 |
| 2.04 | A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema. | 4 |
| 2.05 | A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema. | 4 |
| 3 | Não solicitado. | 0 |
| 4 | Deferido de ofício. | 10 |
| 5.01 | A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema. | 15 |
| 5.02 | A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema. | 6 |
| 5.03 | A pontuação desta ação é calculada e incluída automaticamente pelo sistema. | 15 |

Discriminação das CVI

| Protocolo | N° CVI | Tipo da CVI | Inválida | Observação |
|-----------|--------|-------------|----------|------------|
| | | | | |